

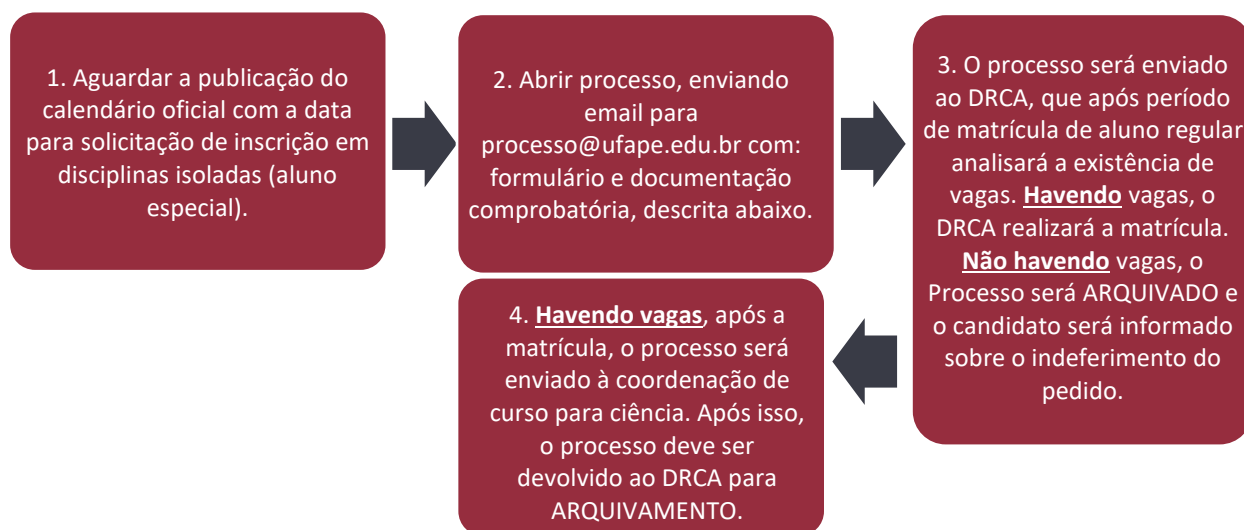


UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

FLUXOGRAMA

Atualizado em 13/08/2024

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA (ALUNO ESPECIAL)\*



**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:**

- 1- Cópia do Histórico Escolar;
- 2- Declaração de vínculo com a instituição de origem;
- 3- Cópia do RG e CPF;
- 4- Programas de disciplinas (caso necessário);
- 5- Comprovante do recolhimento da taxa de R\$ 30,00.

Para realizar o recolhimento da taxa, o(a) requerente deverá acessar o site: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, para preenchimento da GRU (Guia de Recolhimento da União) com os seguintes dados: UG: 156687; Código de recolhimento 28832-2; em seguida, basta preencher os campos obrigatórios, o valor principal e de referência de R\$30,00 (trinta reais) e clicar em 'Emitir GRU'; após a impressão da guia procurar qualquer Agência do Banco do Brasil para realizar o pagamento.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Considera-se como discente especial aquele oriundo de curso de graduação ou de pós-graduação de outra instituição de ensino superior, que esteja inscrito em disciplina isolada;
- b) Por disciplina isolada entende-se aquela disciplina cursada pelo estudante de outra Instituição de Ensino Superior, para fins de creditação no currículo de seu curso;
- c) O limite máximo de disciplinas a serem cursadas na condição de discente especial não pode ser superior a duas por semestre, sendo possível, no máximo, serem cursados apenas dois semestres;
- d) A aquisição de créditos em disciplina isolada não assegura direito à obtenção de diploma de graduação ou pós-graduação, garantindo apenas uma declaração e/ou histórico escolar correspondente.